



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Despacho AUDI 010/2024

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos em Medicina Ocupacional do Trabalho e de Segurança do Trabalho, para elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério da Economia – Secretaria de Previdência e Trabalho, assim como para atender as exigências da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Adm : V - 3522/2023

A ULIC

Considerando a documentação encaminhada na mensagem eletrônica, analisamos a documentação da licitante LORD SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, exigidos no Pregão Eletrônico Nº 013/2024, onde apuramos irregularidades no preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços.

As tabelas abaixo, demonstram as inconsistências, senão vejamos:

CARGO: ENFERMEIRO		
ITENS	VALORES	OBS
SALÁRIO BASE	3.000	
INSALUBRIDADE	328	
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA	3.328	
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS= 6%	180	A
SUB-TOTAL	4.508	1
VALOR DOS INSUMOS E BENEFÍCIOS = 20%	600	
SUB-TOTAL	5.108	2
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30	
LUCRO	862	
DESPESAS E LUCROS	892	
VALOR DO POSTO DE SERVIÇO		
VALOR	6.000	3
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A NOTA FISCAL	360	
VALOR C/TRIBUTOS	6.360	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nossas considerações:

ITEM	OBSERVAÇÃO
1	O VALOR CORRETO DESTA SOMA É R\$3.508
2	O VALOR CORRETO DESTA SOMA É R\$4.108
3	O VALOR CORRETO DESTA SOMA É R\$5.000
4	O VALOR CORRETO DESTA SOMA É R\$5.360

O valor apontado no item 4 afeta diretamente o valor demonstrado no item 2 da Proposta de Preços.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
ITENS	VALORES	OBS
SALÁRIO BASE	2.000	
INSALUBRIDADE	328	
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA	2.328	
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS= 6%	120	A
SUB-TOTAL	2.448	
VALOR DOS INSUMOS E BENEFÍCIOS = 20%	400	
SUB-TOTAL	2.848	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40	
LUCRO	1.112	
DESPESAS E LUCROS	1.142	5
VALOR DO POSTO DE SERVIÇO		
VALOR	4.000	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A NOTA FISCAL	240	
VALOR C/TRIBUTOS	4.240	

Nossas considerações:

ITEM	OBSERVAÇÃO
5	O VALOR CORRETO DESTA SOMA É R\$1.152



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
ITENS	VALORES	OBS
SALÁRIO BASE	3.000	
INSALUBRIDADE	0	
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA	3.000	
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS= 6%	180	A
SUB-TOTAL	3.180	
VALOR DOS INSUMOS E BENEFÍCIOS = 20%	3.600	6
SUB-TOTAL	3.780	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30	
LUCRO	2.190	
DESPESAS E LUCROS	2.220	
VALOR DO POSTO DE SERVIÇO		
VALOR	6.000	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A NOTA FISCAL	360	
VALOR C/TRIBUTOS	6.360	

Nossas considerações:

ITEM	OBSERVAÇÃO
6	O VALOR CORRETO DESTE ITEM É R\$600

Nas três planilhas, é indicado o percentual de 6% para encargos sociais. Porém, cabe uma ressalva identificada como "Item A", considerando que a referida empresa é optante do Simples Nacional e cabe a ela o percentual de 32,82% de encargos sociais, conforme detalhado no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Encargos Sociais e Trabalhistas	(%)	(%)
Encargos Trabalhistas		
13º Salário		8,33 %
Férias		11,11 %
Encargos Sociais		
INSS	0,00 %	
SAT/RAT	0,00 %	
Salário Educação	0,00 %	
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	0,00 %	
FGTS	8,00 %	
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	3,20 %	
Total Previdenciário		11,20 %
Previdenciário s/13º e Férias		2,18 %
SOMA BÁSICO		32,82 %

Fonte: Guia Trabalhista (2021).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.201.869/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LORD SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Diante do exposto, conclui-se que em razão das divergências apontadas, em especial na Planilha de Custos e Formação de Preços do cargo de Enfermeiro, não podemos atestar a conformidade dos valores apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Demais planilhas, deve-se observar a correta soma de valores nos respectivos itens mencionados.

Somando-se a isso, o percentual indicado de “Encargos Sociais” está muito divergente do que a legislação das empresas enquadradas no Simples Nacional determina. O percentual lançado pela empresa, supõem-se que trata-se de “Vale Transporte”, uma vez que a legislação determina o desconto de 6% para este benefício.

ANÁLISE DOS PISOS SALARIAIS POR CATEGORIAS:

CATEGORIA DE ENFERMEIROS E AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

O que diz a Lei que regula as profissões da área de enfermagem:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A, 15-B, 15-C e 15-D:

"Art. 15-A. O piso salarial nacional dos Enfermeiros contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo único. O piso salarial dos profissionais celetistas de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º desta Lei é fixado com base no piso estabelecido no *caput* deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de:

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem;

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira."

Nossas considerações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Tanto o salário base de enfermeiro como auxiliar de enfermagem demonstrados na Planilha de Custos e Formação de Preços”, estão abaixo do piso da categoria.

CATEGORIA DE MÉDICOS:

Com relação ao piso da categoria dos médicos, anexamos o que diz a “Federação Nacional dos Médicos”:

Estabelecido pela Lei nº 3.999/1961, o valor do piso salarial dos médicos era atrelado ao salário mínimo, prática abolida desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Desde então, para referência em negociações salariais, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam) tem corrigido aquele valor original pela aplicação da taxa de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Aplicada a taxa acumulada do INPC de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, de 3,71%, os novos valores para piso salarial e valor mínimo de consulta médica passam a ter os valores que seguem:

Piso Fenam: R\$ 19.404,13, por jornada de 20 horas semanais

Consulta: R\$ 238,29

Os valores passam a vigorar a partir de janeiro de 2024.

O Piso Fenam tem origem na Lei do Médico (Lei nº 3.999/1961), ainda em vigor, a qual dispõe que o piso seria de três salários mínimos daquele ano. Essa indexação em relação ao salário mínimo foi posteriormente vedada na Constituição Federal.

Com a inflação acumulada até 1994, os valores ficaram ínfimos e fora da realidade. Em 1994, então, o então presidente da Fenam, Dr. Héder Murari, solicitou à Fundação Getúlio Vargas que atualizasse o piso com base na variação da inflação de 1961 a 1994, já em Real. Feita essa atualização, o piso tem sido corrigido com base no índice oficial de inflação anual.

O Piso FENAM é uma base legal para contrato CLT?

O Piso Fenam não é impositivo, o que depende da aprovação de norma legal pelo Congresso Nacional. Mas ele constitui base legal para que os sindicatos de base conduzam as negociações de contratos regidos pela CLT.

Esse valor também tem sido referência em diversas localidades para negociar salários médicos no serviço público.

Piso salarial dos médicos no Congresso Nacional

O piso salarial dos médicos permanece em discussão no Congresso Nacional. No Senado Federal, destaca-se o Projeto de Lei (PL) nº 1.365, de 2022, da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB). Na Câmara dos Deputados, o PL 765/2015 tramita tendo apensados outros cinco: PL 776/2015, PL 11162/2018, PL 1584/2019, PL 2201/2019 e PL 1602/2015

Fonte: <https://www.fenam.org.br/2024/02/02/piso-salarial-da-fenam-2023/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nossas considerações:

O salário base do médico demonstrado na Planilha de Custos e Formação de Preços”, está abaixo do piso da categoria.

CATEGORIA DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Com relação ao piso da categoria dos técnicos de segurança do trabalho, o registro é feito pelo Ministério do Trabalho. Desta forma, o piso da categoria não está definido por Lei ou Resolução mas, por acordos coletivos conforme texto abaixo:

Um Técnico em Segurança no Trabalho trabalhando na cidade São Paulo ganha em média R\$ 4.198,24 para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

A faixa salarial do Técnico em Segurança no Trabalho na cidade fica entre R\$ 4.083,58 (média do piso salarial 2024 de acordos coletivos), R\$ 4.200,00 (salário mediana da pesquisa) e o teto salarial de R\$ 6.710,43, levando em conta o salário base de profissionais em regime CLT de toda a cidade.

As informações são de acordo com pesquisa do Salário.com.br junto a dados oficiais do Novo CAGED, que reúne dados do CAGED, eSocial e Empregador Web com um total de 11.705 salários de profissionais admitidos e desligados pelas empresas na cidade nos últimos 12 meses.

Fonte: <https://www.salario.com.br/profissao/tecnico-em-seguranca-no-trabalho-cbo-351605/sao-paulo-sp/>

Nossas considerações:

O salário base do técnico de segurança do trabalho demonstrado na Planilha de Custos e Formação de Preços”, está abaixo do piso da categoria

São Paulo, 12 de novembro de 2024

Contador - Auditoria